



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N.º 209/2.021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA NAIR ONÉLIA DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc..

CONSIDERANDO que a **Senhora Nair Onélia de Medeiros**, era pessoa estimada e querida em nosso Município, sendo que prestou durante a sua vida importantes e relevantes serviços sociais a este município, pessoa caridosa e dispensava a todos o seu carinho e bondade;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, iniciando nesta data de 16 de dezembro de 2.021 (quinta-feira), findando o referido luto na data de 18 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 16 de dezembro de 2.021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal